



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1730, Março, 24

Lisboa

Caixa 2
Doc. N.º 148

1730, Março, 24, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor do Rio Grande do Norte, por 3 anos. Resolução a nomear João de Barros Braga, a 5 de Maio de 1730.

Anexo: bilhete; lista de opositores e parecer do Conselho Ultramarino (minuta). AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 2, D. 57

AHU_ACL_CU_018, Cx. 2, D. 148

Snor

Homem a favor de Barros Braga
17^a villa del 14 de Mayo 1730



[Handwritten signature]



Or Se achar em termos de se provar o posto de Cappitã
Mor da Cappitania do Rio Grande de Sepuruaõ editalo
por tempo de vinte dias para q todas as pessoas que quizer
sempresentar a presentarem os seus papus llevantez
em poder do Secretario deste Conselho; dentro do ditto
tenno os offerençaõ as pessoas seguintes.

João de Barros Braga, que tem servido a M^{te}.
na Cappitania do Ceará grande Li posto de vinte e tres
annos, contados do demil seis Centos noventa e seis, até
o demil sette fentas e vinte e nove, assim no posto de Aguiã
te. Como no delapp^{am} de fualto, Erro de Coronel da Villa de San
Joseph de Sabamar. Erro Curco do tempo de fendo Consta que
O anno de mil seis Centos noventa e seis, servillo da fua
pessoa o Alphonario de P. João da Costa p^a. aldear o gentio da
yaca acharido o Rebelle com os moradores, que com temor daquelle
gentio fogião, p^a. o domestico o ajudou e camparou e para se fa-
zerem as pases levou os Papuyas ao Ceará sustentando qua
tilados em sua casa, entregando lhes coisas inteiras em
tando lhes deus, conduindo depois com gente ao ditto P. bu:
cando todo onussario para ornamento da Igreja, em que
teve traballo, e des pesa: O demil seis Centos noventa
e seis por muitas vezes foi occupado no Real Exerçito, e na
Reedificação da Fortaleza de Nossa S^{ra}. da Ilha de São Pedro,
que estava adevina para os seus officios p^a. Se de de fua,
fazendo toda de novo, plata forma, e a formação dos quartel
o que obrou por sua fuaõ sem mais ajuda que a dos Indios
que lo conduziõ as Ilhas de São Pedro e São Paulo.

De Jaguaribe, e seus quartéis, que por causa da invernoza estavam
alubnados, a distincto Communito de Comodo a obra por ficar dis-
tante da sua Casa mais de quarenta legoas, de que se seguiu
perda a sua fazenda, tendo assim na fabrica deluz, como
de outra Fortaleza gravissimo trabalho, sempre com auxi-
e disvelto sem Salario, ou estipendio, assim de fazer Servi-
a' Coroa de O. Mag.^{de}; dando para serem permanentes
bojs, e Carros para Conducao das Munições, e mantimentos.

O de seis Centos noventa e nove a comprou a ^{em} C. de
de Infantaria da guarnicao do presidio do Cortal da ditta d. B.
de Jaguaribe. the a quelle C. de, devendo se a sua d. B. g. o trabalho
de seus Estraus a conducao da sua bagage, levantou sem a-
judas de pouca algua a quelle d. B. g. estacada, pampiros,
quartéis, e Igreja, sendo o trabalho immenso, e alucinando se
depois o d. B. g. o edificou, em muthor e de novas obras, sem-
pre sem estipendio, e singular zello; e alterando se o gen-
tio de quella d. B. g. por causa da morte de hum de seus
nascos, tornando se grande dano assim nas pessoas, como fa-
zendas, foi mandado a tempo, e aqui o d. B. g. o obrou com in-
vito da sua pessoa, e de pouca d. B. g. por tanto se comrao sa-
tisfacao, que deixou tudo empae; E indo o d. B. g. o Muni-
rio o P. Joao da d. B. g. da d. B. g. de Nova S. M. e
de Deus da mesma d. B. g. de Jaguaribe des principio a
fundacao da d. B. g. e d. B. g. o d. B. g. o the for as fis-
tas Casas de lo drado para muthor de genca da alteracao
do genio, dando com grande fervor, e zello principio a d. B. g.
Igreja em q. m. trabalho, suprido com a sua ^{pa. the. a} p. the. a
o sustento do mesmo P. e, e mais prezizo, resultando do-
seu zello grande bem ao servico de Deus, e del. Mag.^{de}
e bem commum fazendo augmentar as Aldeas, favorecendo
a todos com o necess; e apaziguando necessidades: O de
O mil sette fontos edous a comprou a hum mil e d. B. g. o
foi intimar sua ordem para des peçarem os Paulistas
Soldados, por quorem fazer destrucões naquelle d. B. g.
sustentando a sua custa a tropa, que a seu longo tempo
e tambem a infantaria, por terem cometido indelitos,

E para se evitarem foi encarregado de os fazer despojar dentro de
dois dias, o q' executou, fazendo nesta dellig.^a consideravel
despeza, e servindo na creca da Villa de São Joseph de
Riba mar de Proc. da fãmora despojos m.^{tes} para a fabrica,
mandando assistir os seus carros, e Estradas, ajudando a
pagar a despeza que se fez na fabrica da cara da fãmora,
e indesejar o terroro da Villa sem gábrar ao de q' por m.
Vezes pp.^a o Real Serv.^o foi encarregado: O de mil Sette Centos
e tres sendo o Governador do Ceará avisado de q' os muim.
da Europa podião passar ao Brazil, e se achar aquella
Capitania pp.^a Sua defença sem ar.^{tes} armas, e munições
para se dar este auxio a Pernambuco, foi encarregado
desta dellig.^a em distancias de duzentas e cincoenta legoas,
procedendo nesta accão com tanto zelo, que logo foi man-
dado o socorro, deuidose obom effeito da dellig.^a a seu
Cuidado: O de mil Sette Centos e quatro, Cauendo se
resoluto sem duvide o gentio daquelle Rib.^a pp.^a outras
Terras, e en contrando se algua difficuldade por falta
de meios por se leuarem de transportar mais de duzentas
famillias em distancia de cento e cincoenta legoas, elle
solicitou os animos dos moradores de Lagoa de para
Com Correiem para tão importante empreza do Ser-
uico de Deus e a este fim por duas vezes tomou o la-
mino de Pernambuco sendo a distancia de cento e
seventa e nove legoas fazendo consideraveis gastos em
viagem tão cumprida, dando lya es muller, e foi
o que deu a esperanca de se lora seguir aquelle intento;
E amotinando se os Soldados da Fort.^a de Nova
da Aljunças, levantando se com a mesma Fort.^a fechan-
do as portas carregando Ar.^{tes}, embocando m.^{tes} peças p.
a porta do Capp. ^{am} Mor do Ceará, a loimbando o armazem
furtando quantid.^{de} de polvora, e balla, espingardas, e o
brando outros m.^{tes} excessos, tirando se de racha deul-
tou a lya culpado hum Ajudante, e lya Tenente, e de-
clarados traydores, e fugindo da Fort.^a foi o Supp.^o
encarregado de os prender, e sendo com lya tropa



à sua custa, fazendo lúá grande despesa, e poro lúem
efficaz lúidado na p^{ra}ca de lúes delinquentes, o na p^{ra}.
de conseguir por sequiem a lúffrente caminlo: O de
mil sette sentas e cinco foi occupado em occasiões m^u im-
portantes do Real Seru^{ço} em que se portou com grande
actividade, e nos repetidos encontros q^u como Gentio de
officeria de Louve Comvalloy, e quimandose o alayal
da Dibr^a advocacia de São Fran^{co} Xavier, na lúavinda de
na d^a Capp^m, nem effeitos na f^a lúal p^a de lúcupar, foi
logado p^a tomar a seu cargo, e contra a sua lúedifficencia,
o que promptam^{te} a cuitou, e se feg de novo ditado oncuir,
pelos seus Escrauos, e feg aquem pagou da sua fazienda,
alija obra a fegidos: O de mil sette centos e seis criand
da parte do Dijo de São Fran^{co} quatro centos e lúmen arma-
dos pelo Certas de lúaviry, sem temor de Deos, nem de Just^{ia}.
alucando, e destruindo Casas e lúrrais que os moradores
da Dibr^a de lúagranbe lúavia povoado Comgr. lúico de lúida,
e despesa de feg^a, e lúucantando se o gentio q^u estava vivand
entre os Povoadores daquelle Dibr^a, o feg p^{ra}; e pedindo
ordens lúegora dadas, e como Luis ordinario feg^a to-
mar conhecimento daquelle violencias, lúavidos e
Comgr. lúello sem reparar agabtos, e ac lúavidos em
Alayal fortificados, da parte ao Capp^m Mardo Seav^a
para se lúastigarem semelhantes a b lúurdos. Estan-
do lúuando o gentio barbaro aq^u chamis São lúaviry,
e de baixo de p^{ra} feg^a m^u lúatrocinos, em o to a lúina
Comens como lúico de se p^{ra}der aquelle Dibr^a, e lúer-
gane de todo aos barbaros, de q^u se lúequio grande
perdas aos d^{os} lúimos lúais, e a quelle lúappitenia, e para
se atallar este d^{os} lúanno, e lúeducir aquelles Barbaros
ao gremio da feg^a, foi mandado p^a aquelle paragem
Comvinte lúomenj, e cinco escrauos a sua lúesta, fa-
zendo por lúaminlos as p^{ra}as amancila com grande
lúico de lúida, e dentro de dous meses pode lúeducir
aquellas duas naciões, e feg buscar gados, e povo-
ar a lúerra q^u o gentio lúavia occupado, e edificou
do

Se edificando tudo á sua custa de que coubera grande ser-
uico de Deus, e do M. Mag. E sendo o Governador do
Serau requerido da Justica, e dos moradores da ditta d. b. r.
Nes a ludine pessoal mente admissi o ajuntamento
de quatro Centos homens armados, e fortificados em
hum a lajal com animo de vazer porem as terras dos
povoadores, o Supp. o a companhia com cincoenta
homens do seu Regimento a sua custa, em que foy de
servico al M. Mag. O demil Sette Centos e Sette
deu do seu Cabedal doze Cabeças degado para o susten-
to de quarenta Soldados, que em hum a lajal se
achavao em defença das Povoações que os Barba-
ros costumavao destruir sendo sempre prompto
na ex e lucão das Ordens, em que pertencia á
Sua obrigação, ficando se no seu tempo varias
povoações naquella Ribeira com grande con-
veniencia d aquelles moradores pela sua boa indus-
tria, deliberaçoes, e valloz, sendo pessoal mente a-
varios des Cobrimentos de terras senhoresadas do
gentio Barbaro tendo com elle muitas encontros
sem antepor diso algum de sua vida, nem da dos seuy
Escrauos, que o acompanhavao, e ardilozamente o re-
duzia á Comonicaçoes dispendendo muitas das ditas o-
brigando o por este modo as consentimentos do que
se portendia alcançar, e chegando aquelle Barba-
ro após os moradores na d. l. t. m. de desesperaçao, se
dispoz avencer a mayor difficuldade, que foy tirar a
os moradores donde se laviao creado com os Missiona-
rios para outros Lugares, que se lhos destinavao p.
Criaçao das suas Aldeas, em cuja diligencia andou
occupado mais de seis mezes dispendendo assim
com o gentio, como com os Missionarios muita da
sua fazenda, ficando aquelles moradores no so-
lego que decessavao; Marchou em muitas occasiões
por Cabo das Troques á campanha contra as nui-
çoas Barbaras, dando da sua fazenda ajuda



para os gastos, e boa expedicao como official mayor
d'ella D. Ibr.^a sendo nella hum dos cabos de grande
supporicao, e saudando hu incendio no precidio, que
o desbaratou em m.^{tas} partes, aludio promptamente com
os seus Escrauos, e familiares de sua casa, alie de ficillo em
todo, contribuindo com a sua faz.^a p.^a o sustento dos Indiz,
e trabalhadores por nao sauer dirib.^a na q.^{ta} Real, em
prestando os seus Cavallos p.^a a conducao das feridas
para o sustento da Infantaria, e tendo se compro-
metido os moradores da quella D. Ibr.^a facerem o gasto
da mudanca das Aldeas do gentio Payan, q.^o se considerava
Vtil ao seu soco, sendo cometsida esta de huj.^a ao Gov.^{or} e
ao Supp.^o ficerio convocar os d.^{os} moradores p.^a confiri-
rem og cada la lauis de dar, para lajo sim foi duas vees
adorn.^o andado quatro Contas leguas entre lida, e villa
a sua lida, em q.^o habitou auto muez passando grandes
Callemitades por entre nasoes de gentio rebellado, a
Comparando na lida o Missionario ao Payan, e deu
Logo antes de se labrarem as promessas quinhentos mil
reij. Comediando por este mejo a quellas habitadoras, e re-
cupar as o augm. das suas faz.^{as} E chegando a quella
Capp.^a o Dez.^{or} Christovao Soares Deymoo, huj
das Caueas do Tombo do Seara, adar principio a ab-
guis de huj.^a de q.^o era encarregado, pedindo aos off.^{es} da fa-
mora apontadoria p.^a a sua pessoa, e off.^{es}, nao saundo
Caras Capaes, nem dirib.^a p.^a se fabricarem, e he de sup-
a sua festa as mandou fazer, e as or nou de moqueij reum-
rios, e as tem applicado p.^a ois de qual quer e Menistros
que passar a quella Capp.^a em servi. del. Mag.^o de
mil Sette Centos, e auto saundo de se fazer as exequias
do snor Rey D. S.^o q.^o esta em gloria, e celebrada de
da aclamacao de V. Mag.^o, ep.^a facerem estas funcoij
com pompa devida, na lida sera p.^a elles, de p.^a tendo
o Supp.^o noticia, offerices toda a que foi necessaria p.^a
que se fizese tudo com summa perfeicao, e grandea,
sem que a fizesse paga alguma.

O de mil Settecentos e nove Leuando o Dez. christião
Suaes Reymas' ordem del. Rey. p.^a na D. de
Jaguaribe erigiu lã Igr.^a aos moradores q' se compo-
zhaõ de mais de Seys Centas almas vivendo Simella,
foi o Supp. chamado p.^a ajudar naquella obra, e que
Logo se deu principio Ellegendo o cetero mais conueni-
ente, ajudandoo com incansavel Cuidado, procurando
Madr.^{as} Conduzindoas os seus Estrados, bois, e car-
ros, fabricando lã Olaria a sua custa, e forno p.^a
se cozer lã, e trijollo, dando Machados, e pregoz,
Conduzindo vinte e tres Indios trabalhadores, que
Sustentou a sua custa padecendo incomodos Lumb.
So mente do cetero do Sen.^o de D. e del. Rey,
e sendo necessario ao mesmo Dez. chegar á cidade de
Paratiaba abem do Real Sen.^o em occasião q' o Vapora
Janduin estava levantado, e Carcer de guarda p.^a se-
guranca da sua pessoa, o Supp. se acompaõha em
distancia de cento e quarenta legoas porterras da
quelle Barbaro tollerando com lãmb.^o os incomo-
dos e as pernas da ineulta lamparha. O de mil
Settecentos e doze se achou com vltimo na empresa
de importancia, na conducao de vinte presos Crimino-
sos p.^a o Recife, no q' se fez guerra aos Vapuzas leuan-
tados do Rio grande a fim de se conseguir a extin-
cao deste inim.^o impedindo se por este modo muitas
mortes, e roubos, e restaurar aduvas de lãccia
m.^o annos e estava de posse, em esta occasião sus-
tentou mais de trezentas pessoas, e de tudo se outou
grand' utilidade a faz. Real, por q' andandos di-
zimos em Seys Centas milreis, subiaõ a vinte
mil cruzados, o q' tudo se deu a sua pessoa.

O de mil Sette Centos e treze sendo necessario lã-
ter daquella Capp. p.^a a Plaza de Sen.^o mais de vinte
presos sendo alguns dellis pelo crime de inconfiden-
cia, em aparentados temendo se na conducao algum
Leuante que impedisse a dellha, o Supp. se offereci



aleuallos, e to mando entregua dellos judicialmente, e sy por em
marcha com mais de oitenta Comany pp.^a sua guarda, e sua
Tropa de Indios, que foi de Socorro a Capp. do Dijo grande. Con-
tra o Janduin, e sendo esta Comanhia de mais de duzentos
Comany, os foi sustentando a sua Cuidade em q^o fez consideravel
despera; entregando Com bom sucesso os ditos procos.
E rebellando se sinco nascois de Sapuyas q^o naquella Capp.
estavao aldeados, juntos com sinco Aldeas de lingua q^o,
matarao amay de Com moradores, m^o gado Vacum, e a-
vallos empreendendo por em em terra a Fort.^a e levar a es-
catha a quella Capp. De que tendo noticia o Supp.^o Coru
Vocou os moradores da Alde.^a de Boyanbe pp.^a a e correr,
e deixando em sinco Aldeas todas as famullias Com
duzentos homens de favello, e quarenta batehores de pp.^a
se liurar de em dos caes, fez marcha, e chegando
a quella Fort.^a de mandou o inim.^o no Dijo Xora pp.^a
lejou com elle todo o um dia, e os fez decalojar, e por
em fuga pp.^a o intimo do Certao, e guardando se de mais
gente o presequio. facendo the cruel guerra matando
the m^o gente, e prizionando the quatro centos pessoas
deu muitas battalhas a nacao Caminde matando the
mais de trezentas pessoas, e prizionando the quinhon-
tas, de q^o se cultou ficarem Sozados os moradores a
quella Capp. de uendo setudo ao seu vallo, e boa des-
posicao. e intentando os Soldados do presidio da
Fortaleza de Nova S.^a de Assumpcao levantarem se
com elle, e lancarem o fogo aos armazens das mani-
cois e queimalla, emetaram se Com o Gentio, de q^o se cul-
taria sua q^o uina a quella Capp. Se denao atalla.
fe, o Governador do Jeari pediu Socorro ao de Pori.
por em pp.^a o favor Sozalle do Supp.^o que foi a Pori.
Com grande porigo de vida levando em sua comp.
sua Tropa de Indios q^o sustentava a sua favello, em
do por mar como Socorro em sua Sumaca paduca
sua q^o trameza chegando mellegra m. a Saluam
foi logo carregada a Fort.^a dos Soldados levantando

e por los emprisoas seguras: o de mil settecentos e quin-
ze, foi V. Mage. seu mado mandar se continuasse a guerra
contra a gente Barbaa a fim de se conquistar a quella
Conquista, e se castigar os delictos, e cada hora come-
tiã, sendo o supp. por seu lanheido vailor no mado,
por cabo e al das Comp. se soue nesta Campanha lon-
taõ grande lecolucao, e alerto que por aquella Camp.
totalmente socceda, ficando sendo Conquistados
da quella Dibi. e sendo da gente pelas victorias que
contra elle alcançou. e sendo necess. a prorsar e
Lia Charrua de Madeiras p. a Dibi. das Naues,
por na ad eauer dinh. prompto, da p. ajuda do apresto
Cento Sintoenta milly, logo entregou: em seu mado
mento e Loure, se portar com toda afe dellid. prenden-
do alguns matores, e em tudo o may. e se offerece
The o anno de mil settecentos e doze, se loure
com os mesmos procedim. e sendo o Governador da
Fort. de Nova Sina da Ilumpcoõ para a matria ao
Moradores della, e avarias dellid. de la de la m. tace
noticia da mada de q. o Capp. Antonio Garro da
Camara mandou fazer pelos seus Soldados ferindo,
matando, e espancando as Indias e porrs de q. se amo-
tinaria os moradores largando m. dellid. as suas Casas,
mulheres, e f. e os gentis sem saber q. m. lauides de
obedecer, o supp. e o alampantou com setenta lo-
mons de laui. em distancia de quarenta legoas, e a
chando se o Capp. de Fort. Comp. dos Soldados leuan-
tados negando a obediencia ao seu Cabo maior, o com-
bateras de laui. enroute com muitas cargas de mor-
quetaria continuando nesta contumacia m. em jo,
abhe. que foi porreis com quatorze Soldados, ficando
o supp. Guarnecendo a Fort. com os seus Soldados,
e sendo conveniente cometer se o ditto Capp. ao Gov.
o alampantou em distancia de quarenta legoas, tra-
tando com generosidade aos Sold. O de mil sette-
centos e vinte a Campanha o Ouvidor na dellid.



de correr a quella ^{ria} ~~cap~~ do Ceará, passando anado Ojiz, com
batalha que obrou por seus mãos, e por serviras lya q' seu
debaixo della m. tempo com grande perigo de vida, so
a firm de j. se fizeve a lorriceis e proumentas com m.
quartacas, e passando a Dibr. de Joazeiro a onde havia
bastantes Criminosos, os capitau de dote, q' os sujei:
tou atado com m. obediencia, sustentando vinte sol-
dados a sua cubta. O de mil sette centos e vinte e du
pedindo se do Maranhão Socorro, mandou Indio e
Tapuyas q' ses Lemeter por lya Ajudante Com m. promp:
des, marchando sinventa legoas com tropa sustentan-
do em quanto apestio na sua jurisdicão. O de sette
Centos e vinte e tres sendo encarregado de conducir
os Ouidores trinta legoas de distancia, o executor tan-
gente, e fuz. apestio atado mais de duas mezes por-
dendo nestas dellig. m. Cavallos, e q' p. de sua fazenda.
O de sette centos e vinte e quatro Euvendo naquelle lag.
pitania m. gente e dia, e Ladrões, sette ordenou os fuz.
se prender, o que executor e Lemeter. sendo lya dellig. lya
Joseph Wagr, e sahindo lya vinte mascarados para
lhetirar o proco Euvre de parte, a parte na lora Finca
mortos, e feridos, portando se nesta occasião Com m.
vallos: O de sette centos e vinte e seis teve Carta
do Governador em que lya agradeceo o Socorro q' man-
dou, e o Auidado, e zello Com m. se Euvia no Seno de
V. Mage. O de sette centos e vinte e sette tendo
o Gov. a Dibr. do Rio a tempo parcialidades o a-
Comandou p. do Caminho, e se Euvre Com m. lya.
p. a fundacão de lya novo Corpia do d. de lya Com m.
dando lya o catio a onde morava, terras p. suas la-
vuras, e lya coes: E lya lya em sette e vinte
e vinte e nove, se Euvre sempre Com m. a lya
mento q' os seus offes, e obediencia a seus maiores,
Sociando aos menistros em todas as suas dellig. com
muito fidedad, e zello do qual lya, e de peca de
sua guarda, e Euvendo occasião de ser mand.

pelos V. Reys do Brazil, ou Governadores de Pernambuco. Cestas com dellas de maior importancia, das Lzas execucao atado quanto se Meor denara com o d. de honrado, em Meos Soldado.

João de Teys e Barretto e Meneses Fidalgo Cavalheiro da Casa del' Mage. Conde Luor Senado Nafidade do Funchal, eno Regimento da Armada de ta forte por espaco de treze annos. Sette mezes, e deo dia, desde de sette de Nouv. de mil settecentos, e quatroze, the vinte e quatro de Fev. de mil settecentos e vinte e oito, em posto de Capp. de Infanti. na d. Cidade do Funchal, e em praca de soldado. Eno de stano d' este tempo sendo Capp. aludir promptam. aos debates, entrando e sahindo de guarda de doze, em doze dias. e sendo Soldado no d. Regim. da Armada desta forte Se embarcar por varios vezes em luis d'ellas alonduir o Gov. da Ilha Terceira, e de stano a este porto tornar a sair p. a Mageis a transportar os captivos que se laviao resgatado. Em settecentos e vinte e oito embarcar na Nau que foi p. a levanse a conduzir aos Cardeais da senla, e Freyre, que aportaria em Leonre, e ser em dos doze Soldados (gemilia Pastana fora em guarda da sua equipagem. Em settecentos, e vinte e doze luis com boyas a frota de Bohea, em settecentos e vinte e cinco se tornar a embarcar na Fragata Nova S. da Mica. e Santa Dria alom boyas a frota da B. a onde chegaria, e volta. raõ para esta forte com boyas a mesma frota, e duas Naus da India, que com bom successo entrariaõ neste porto, e quando no de stano da viagem comitada a satis facio aludindo as fainas mantimay, a fim de Lidalomo de volta, e facendo o mag. de p. foi encarregado com m. do d. de Serv. del' Mage. Em settecentos e vinte e cinco se tornar a embarcar na Fragata N. S. da Victoria, e foi a Ilha Terceira a embar



os quintos Reis chegando ao Porto Caribom e seu porto,
tornar a Sahir a Espirar a frota de Pernambuco depois
de conduzir Sinto Navios da Bahia; Em Settecentos
e vinte e Sette tornar a Sahir a Emborajar os Navios do
Porto, em q^o aliberas a Galica, dando inteiro cumprimento
atado o q^o Me foi ordenado Com q^o Cuidado, e diligencia
cia de desempenhando as obrigações da sua pessoa; no mes-
mo anno setorrou a Emborajar na ditta Nau Nova
P^a da Victoria, que foi ás Ilhas de Cabo Verde a tua del-
ligencia do Sr. del. Mag^o. etanto nahida, como
navolta, aludio sempre Com q^o pontualidade as
suas obrigações; no mesmo anno setornar a em-
barcar na mesma Nau, q^o foi Luce o Governador
de Macagai, e recolhidos a esta forte, Sahir para
o Porto, em construindo duas Fragatas e Trinchinas,
pellejar com ellas por espaço de duas horas e meya,
emquanto lhuo chegava a cartella, seguindo as despois
S^o se fez de arquite, e chegando a Barrado Porto
se Emborajarem os Navios oitenta legoas ao mar,
S^o se recolhiam a esta forte, e na occasião do desfor-
do combate a fribio o Supp^o no Concoi por labo, e ex-
pedieste de quatro pruas q^o ajudou a laborar com
grandes valer e zelo do Sr. del. Mag^o. como
Corrado Soldado.

Joseph Henriques de Faria Neto, que Consta Luce
servido al. Mag^o desta forte pela separação da
Junta do Comm^o, e Armazens da forra, e na Cidade
de Linda por espaço de vinte e dois annos, seis mezes,
e vinte e três dias, continuados de quinze de Mayo
de Settecentos e seis, S^o o prim^o de Junho de Sette
Centos e vinte e nove, em praca de soldado in-
fante, Cabo de Esquadra, Sargento de mar e guerra
ajudante do num^o da guarnição de fidalgo de Olin-
da, e Capp^o de Infantaria na mesma Cidade em q^o
ficou continuando, e no tempo referido; oranno

de mil Sette Contos e Seis Seachou naquarmicas que
se deu a Praça de Alcantara, e Sahidá, que se fizeram
no lendimento em j' a força de Armas foi porta, aonde
pelo Inim' ficou ferido, e prouisioneiro, depois portou a
Vez para este Reyno: O de mil Sette Contos, e cento
no Comboe que se deu as Naus da India, e Nauioz
foras para o Estado do Brazil, recolhendo se oultros, e
Cruzaandose os mares: O de Sette Contos onau na
Marcha que o Exercito da Provincia de Montepi
fes por Castella adentro, no lendim. da Villa de Pio-
les, e retirandose foras de quatorze batallhoes de
Cavallaria Inimiga, e nas marchas q' de lica's p'
outras pracas se fizeram, no Comboe que tambem
se deu as pracas do Brazil, emais Conquistas; o
de Settecentos e doze, na Guarnica da praça de
Extremos entrando, e saindo de guarda nos portos
della, e naque tambem se deu a Pernambuco can-
no de mil Settecentos, e Catorze para maior segu-
ranca da Terra: O de Settecentos e quinze no Com-
boe da frota daquelle Conquista, Naus da India,
e Paratiba, sendo muitas vezes occupado no Real
Servicio a que nunca se pugnou: O de Sette Contos
e dezassete no Comboe da frota do Rio de Janeiro,
Bahia, Pern.^o, e Naus da India, ficando os go-
vernadores de Angola, e Minas, e estando
no Rio de Janeiro se achou tambem no guardar
a costa daquelle marej em lica's de l' levantado
a andar pirateando, e os mais portos daquelle l' app.
dando sette Caca varias vezes, e a l'ia Sumaca,
q' traxia em sua Companhia, q'hi que prezado se
retirou: O de Settecentos e dezassete, no Rio de
Janeiro a f'etio oultos mares ao apresto da Nau
Nossa Senhora da Piedade Comboe da frota, com
todo o cuidado, e zello tanto no q' se portou
ao concerto da 1.^a Nau, como de sua prebto;
O de Settecentos e vinte e tres chegando as portos



de Lorn. a fragata São Lourenço, que foi por qua-
da Costa, de castarás da Guarnição della varias prou-
lequero o Cabo da d.^a fragata ao Governador mar-
dase prender os desertores, e sendo o Supp. encarre-
gado desta dellig.^a com toda a promptidão a execucao
prendendo muitos desertores, e remetendo os p.^a abra-
gata, com m.^a trabalho, e despesa, e achando se sem-
pre prompto em todas as occasiões que se offerecerão
do Soru. del O. Mag.^{ee} procedendo com valor, zelo, e
fidelidade.

Miguel de Melho Consta Serui a lora
Mag.^{ee} de couto annos, seis meses e vinte e dois
dias, de vinte de Abril de mil sette centos e outo,
the vinte e quatro de Janr. de mil sette centos, e
vinte e outo, no posto de Alferes do Terço auxi-
liar da Comarca de Santarem, e Capp. ^{am} Mar do Pre-
sidio de Caconda Reyno de Angola, e no de clareo
do referido tempo marchar como seu Vice em sette
centos e outo p.^a a Provincia de Alentejo e stando
de Guarnição em Elvas, a lodindo as Leutas que
louve, sendo muy obsequante das Ordens que lhe
erao dadas pelo seu Capp.^{am} e Cabos maiores, e
occupando o posto de Capp. ^m Mar de Caconda por
Patente de O. Mag.^{ee} achando aquelle governo,
e Presidio em guerra com o quantamento do Qui-
ombella e outros que cauia agregado a sy a mayor
parte dos Soras, e mais gentios, foi necessario
uzar o Supp. de suas maximas, e abruas, com
dadivas, e sagas, que fez am.^s Soras, q.^e erao muy
de seij mil com arcos, e nesta forma con Ser-
uou sempre com o gentio muita paz, e quietu-
cao sem lauer nelle aluorico, nem alteraçõs,
e fazendo no tempo do seu governo as vezes de
Provedor de fca. Real, fuis dos Orçãos, e dos de-
funtas, e abruas, se louve com muita limpeza

de mais; e sendo necessario socorrerse a Infantaria
e offes daquelle Procidio com o Soldo de dous meuz
bras lavendo com que se satisfazer o Supp. o fez
Comfrendas de sua Casa com as quais se fez o
pagamento a quatro companhias sem amensur Con-
veniencia, mais q' o zelo do Real Serviço, nem deste
Socorro yedio Satisfaca alguma, Coms tambem to
mando pone daquelle Governo, enao tendo Com
em que viver, por estarem as em q' as bestias os
Capitais mores seus antecessores desmanchados,
asfer Logo reparar de todo o necessario, sem despe-
za alguma da fazenda Real.



José da Silva Ser.^a Cujos Serviços vão Ulla-
tados na consulta de Capp.^{am} Moir Salapp.^{ria}
do Spirito Sancto.

Christovão Dias Castro Consta haver ser-
vido a V. Mage.^{de} na Infantaria de Frazos Montes
por oes paço de dezasette anns. seis mezes, e tres dias,
em praça de Soldado, Sargento Supra, Sornun.^o e
Ajudante, Continuado Com interpolacoi de tempo
desde vinte e tres de Nov. de mil Sette Centos e
tres thie dezoito de Agosto de mil Sette centos e vinte
e cinco; E no discurso do referido tempo se achou nas cam-
panhas da Primavera, e Outono, que houve na Prov.
da Beira, indo de socorro p.^a a praça de Lenamaçor
por se esperar ser sitiada do Inim.^o no Citio e Lendum.
de de Mond. Se haueu comm. valor, cuidado, e zelo
do Real Serv.^o; e na mesma forma no impedir ao Inim.^o
o Socorro que vinha introducir na ditta praça quando o pio
em fugida, deixando na campanha alguns mortos, fe-
ridos, e prisioneiros, e a maior parte da sua bagagem; e
emitidas as mais marchas, e operacões das dittas Cam-
panhas, a thie o exercito se recolhio a quartais: No
de Sette centos e cinco, na marcha que o dito servio fez

da Prov. da Beira para a de Alentejo, e acharse na campanha do Oitono, que nella houve, e no Sitio de Badajoz, e em todas as operações d'elle com notorio valloz, e
Resoluçõs: No de Sette Centos e seis foi de Guarni-
cãõ com o seu Terço pp.^a a Praça de Castello de Vide a-
codindo a todos os rebates, que no descerço do tempo quella
afriblio houve, e depois indole incorporar como Ex-
ercito, que se formou no Campo da Loetheyra, se achar
com elle no desalojar se ao Inim.^o que se achava a cam-
pado na Villa de e Broes, no Sitio, e rendimento da Pra-
ça de Alcantara, sendo com o seu Terço guarnecer
os ataques com m.^o Visco pelo incessante fogo, que se
fazia de ditta Praça, ficando a guarnicãõ della prizio-
neira de guerra: Na Marcha que fez como seu
Terço pp.^a as Cidades de foria, e Placencia, no qual com
todo o Exercito buscar o Inim.^o que se achava no Campo do
Dijo Pieta, que se fez desalojar, passando com dritto seu
Terço o Dijo avau, e marchar com o Exercito para
Almaris achando se no Sitio, e rendim.^o de Cidade
Rodrigo, e depois seguiu a marcha com o Exercito
thi a fidade de Salamanca, e della em direitura
a Corte de Madrid, achando se em todas as mais
operações, que houve no descerço desta Campanha, e
Marchas que se fez the o Reyno de Valencia glaren-
do sempre a sua obrigaçãõ em tudo o que lhe foi
ordenado do Real Serviço: Em Sette Centos e Sette
Se achar na Batalha de Almanca, pelejando
como Inim.^o valerosamente, thi que Muderãõ
foi grande Cutilada namais esquivada de q.^o ficou
Lezo della, e duas m.^o grandes fendas na cabeça
de que esteve com evidente perigo de vida, e lo-
vando o prisioneiro pp.^a o Reyno de Franca, de costar
junto da fidade de Burgos pp.^a este Reyno:
Em Sette centos e seis marchar como seu legi-
mento da Praça de Buzania pp.^a a Provincia de
Alentejo, achando se na campanha, que nella

se formou, na marcha que se fez para o campo de los Alhires,
e delle para a Alcala da la entrada facendo sempre cara
ao Inimigo que se foi buscar junto do Dyo Xeuora, e se fez
por em fogida, e depois foi para campo mayor, e de esta
placa foi o campo do Exercito ao pé de Elvras, thê
que se fez o ditto Exercito, hauendo se sempre nas
defensas occasiões, marchas, e alojamentos Com a
valler queda a sua pevoa e se esporava, sendo incansavel
vel no desvello Com que doutrina o seu Legimento:

Em Sette centos e nove foi com o seu Legimento para
a Provincia da Beira, e se achou na lampante que
nella se formou, e em todas as marchas, e operações
della, thê que o exercito se leu a aquartel. e devesan
do atado o que lhe era ordenado pertencente ao Real Sêr.
Em Sette centos e deiz se achou no exercito que pe
netrou ao Pais Inimigo ganhando se o forte de Sanxibria,
e defendendo a praça de Alcanices, no assalto do ar
rabal de expugnación d'elle, e da mesma forte a pra
ça da Puebla de Snabria, que depois do continuado
fogo de oito dias, foi levada, e assistindo sempre as
obrigações do seu posto, e requistos de bom soldado, sen
do dos primos que assistou a d. praça de Alcanices.

Em Sette centos e onze se achou se na restauração
da praça de Miranda, e depois foi de guarnição p.^a
da Puebla de Snabria, assistindo nella desde vinte
de Marco do ditto anno, thê de a seis de Jano. de
mil Sette centos e treze, sendo no discurso d'este tempo
in cansavel na doutrina Com q' os mais dos dias ex er
citava os soldados, e assistindo sempre as obrigações do
seu posto, assim nas rondas, faxinas, e trabalhos d'ellas.
Em ultimomente se achou na praça de sold. da comp.
de favellos do Capp. D.º Bernardo de Tavora e fôr
ta e estar servindo nella em quatorze de Outubro de mil
Sette centos e vinte e cinco.

E sendo vistos os referidos Serviços.



Pareço ao Conselho votar em primeiro Lugar em João de Barros Braga pelos muitos serviços, emercimentos, e experiencia que tem adquirido naquelles Artes, por q' sejas digno de merecedor, e may apto p.^a este governo.

Ao Conselho: o Sr. Alexandre de Souza e Menello de Meneses parece votar em segundo Lugar em Miguel de Mello Capp.^{am} mor. que foi de facenda.

Em terceiro Lugar em João de Gouvea Barretto de Meneses.

Ao Conselho: Goncallo Manoel Giel. vas de Souza parece votar em segundo Lugar em João de Gouvea Barretto de Meneses.

Em terceiro Lugar em João Henrique de Souza.

Ao Conselho: os Srs. Manoel de Vargis e João de Souza, parece votar em segundo Lugar em João Henrique de Souza.

Em terceiro Lugar em João de Gouvea Barretto de Meneses.

Ao Conselho: Antonio Reis da Costa parece votar em segundo Lugar em João da Silva Pereira.

Em terceiro Lugar em Frei Stavio Dias Cabro. Lix.^a Oci. vinte e quatro de Marco de mil sette fentas e trinta.

Ant.^o Reis da Costa
Ant.^o de Vargis

Ant.^o Manoel de Souza e Meneses

Ant.^o Manoel de Souza e Meneses
Ant.^o Manoel de Souza e Meneses



24 de Março

de 1730

3

Do Conselho Ultramarino.

Nomeação de pessoas para o posto de ^{com} Cap.
Mor da Capitania do Rio grande por
tempo de tres annos.

R. A.

6

FW

João de Barros Braga seu

Mag. mereu de nomear no posto de Capitão da Capitania de São Paulo para servir por tempo de tres annos de que se lhe deu papel Patente e para pagar unsu direito que deveu se lhe deu este bilhete de. oct. 19. de Mayo de 1735

João de Barros Braga

Aut. mil. de ordena. e



N.º 15
258

Off. de 24 de Maio de 1735 da Real Audiencia de São Paulo
Lhe assigno cargo de adido de Real Cella
vinte e cinco mil reis, e de feição a cada
tanta quantia no L.º de Real Cella de 136, cujo
pagam.º e de 1000.º de duzentos mil reis q.º sem
de ordenado. E de outra feição no L.º de
136 q.º a pagar de em t.º e propina
q.º de seis annos por t.º. E de t.º mais
de outra feição no L.º de 137 a pagar
de seis annos q.º de seis annos de t.º e
no q.º de t.º por t.º. De.º out.º de 10 de
Julho de 1735.

João de Barros Braga

João de Barros Braga

CP 58 *W.M.A. Lloyd Garrison* *Die Freiheit*
Landw. Temp. am 1. d. d. 10. d. d. d. d.

W.M.A.



W.M.A.

2.^a de Maio grande.

Por se achar em termos de se provar oposto de Capitães mor da Capitania
do Rio grande Sepuzens e ditais por tempo de vinte dias p.^a de hoje as pessoas
e o que se tem pertencer a presentas sem os seus papéis correntes empoderados
cretarios de b. fons., dentro do d. termo os offereceras a pessoas se-
quinte)

Joad de Barros Braga

Joad de Sequeira Barreto eellenary

Joseph Henriquez de Larralde

Miguel de Alente

Joad de Sequeira Barreto eellenary

Cons. de Capp. mor da Capp. do Rio grande.

Christovam da Silva Cabrito.



1730

Vomcatad de noua p. appo ble de la p.
Mis d'alapp. de ^{mia} Dijo grande per
tempo de tres dias

Q. D. D. ...

Caro ...

... ..

...

